

RESOLUÇÃO Nº 13/2021/COLEGIADO

Joinville, 20 de maio de 2021.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – CÂMPUS JOINVILLE, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução 35/2017/CONSUP e pela Resolução nº 29/2020/COLEGIADO;

Considerando a Política de Segurança Sanitária do IFSC;

Considerando o Plano de Ação do Câmpus Joinville para a COVID-19;

Considerando a Resolução CONSUP nº 12, de 26 de abril de 2021, que autoriza aos Colegiados de Câmpus o acionamento da Fase 1 da Política de Segurança Sanitária do IFSC;

Considerando a Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Joinville de 19/05/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Acionar, no Câmpus Joinville, a Fase 1 da Política de Segurança Sanitária do IFSC, a partir do seguinte cronograma:

- I) Preparação do Câmpus: 20 e 21/05/2021.
- II) Capacitação online dos estudantes e professores que terão atividades presenciais: 24/05/2021.
- III) Entrega de EPIs a estudantes e professores que terão atividades presenciais: a partir de 25/05/2021
- IV) Capacitação e entrega de EPIs aos demais servidores que necessitarem: a partir de 31/05/2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Presidente do Colegiado do IFSC - Câmpus Joinville